



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE MARACANAÚ**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 457 / 2019
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

A vereadora **MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o regimento interno deste poder, vem requerer que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, **SOLICITANDO QUE O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JARI PASSE A ADERIR À VALIDADE DE 6 MESES PARA RECEITAS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 20
de agosto de 2019.**

JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O MINISTÉRIO AS RECEITAS PARA MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO DEVEM POSSUIR VALIDADE DE 6 MESES. PORÉM, A POPULAÇÃO VEM RECLAMANDO QUE NO REFERIDO POSTO AS MESMAS SÓ POSSUEM VALIDADE DE 30 DIAS, O QUE FAZ COM QUE O PACIENTE PRECISE SE DESLOCAR COM MAIS FREQUÊNCIA PARA CONSEGUIR A SUA MEDICAÇÃO.



**MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA
VEREADORA – PSL**

